

Passa a vigorar a seguinte redação:

2. DOS CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÃO

Cargo	Escolaridade	Carga Mensal	Horária	Vencimentos	Vagas
Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	200h		Salário Mínimo Vigente	CR
Merendeira	Alfabetizado	200h		Salário Mínimo Vigente	CR
Pedreiro	Alfabetizado	200h		R\$ 2.000,00	CR
Servente	Alfabetizado	200h		Salário Mínimo Vigente	CR
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino médio completo, curso Auxiliar de Saúde Bucal	200h		Salário Mínimo Vigente	CR

Onde lê-se no Anexo I do Edital nº 001/2026 - PSS:

ANEXO I - DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Inscrições Presenciais	06 e 07 de Abril
Divulgação das Inscrições Preliminares	08 de Abril
Prazo para Interposição de Recurso	09 de Abril
Divulgação das Inscrições Deferidas e Horário das Entrevistas	10 de Abril
Entrevista	13 e 14 de Abril
Prazo para Interposição de Recurso - Entrevista	15 de Abril
Divulgação resultado Final	20 de Abril

Passa a vigorar a seguinte redação:

ANEXO I - DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Inscrições Presenciais	06 e 07 de Abril
Divulgação das Inscrições Preliminares	08 de Abril
Prazo para Interposição de Recurso	09 de Abril
Divulgação das Inscrições Deferidas e Horário das Entrevistas	10 de Abril
Entrevista	13 e 14 de Abril
Divulgação do resultado preliminar	20 de Abril
Prazo para Interposição de Recurso - Entrevista	21 de Abril
Divulgação resultado Final	24 de Abril

Onde lê-se no Anexo II do Edital nº 001/2026 - PSS:

ANEXO II - DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

CARGO	ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar serviços de limpeza, conservação e higienização de prédios públicos, salas, banheiros, corredores, pátios e demais dependências; Realizar varrição, lavagem, desinfecção e organização de ambientes internos e externos; Auxiliar na organização de eventos institucionais, quando solicitado; Executar pequenos serviços de apoio, como movimentação de móveis e equipamentos; Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos utilizados; Cumprir normas de segurança e higiene no trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela chefia imediata.
Merendeira	Preparar e distribuir merenda escolar, observando as orientações nutricionais e sanitárias; Zelar pela higiene e conservação da cozinha, utensílios e equipamentos utilizados; Auxiliar na organização e limpeza do espaço de preparo dos alimentos; Seguir as normas de segurança alimentar e boas práticas de manipulação de alimentos; Colaborar na organização do estoque de gêneros alimentícios; Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.
Pedreiro	Executar serviços de construção, reforma e manutenção em obras de alvenaria, preparando materiais e aplicando técnicas adequadas. Assentar tijolos, pisos e revestimentos, realizar acabamentos e reparos, interpretar plantas e zelar pelos equipamentos e pela segurança do trabalho, executando ainda atividades correlatas.
Servente	Auxiliar nas atividades de construção civil, preparando e transportando materiais, ferramentas e equipamentos. Executar serviços simples como limpeza do canteiro de obras, mistura de materiais, apoio ao pedreiro e organização do ambiente de trabalho, observando as normas de segurança e realizando atividades correlatas.

Passa a vigorar a seguinte redação:

ANEXO II - DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

CARGO	ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar serviços de limpeza, conservação e higienização de prédios públicos, salas, banheiros, corredores, pátios e demais dependências; Realizar varrição, lavagem, desinfecção e organização de ambientes internos e externos; Auxiliar na organização de eventos institucionais, quando solicitado; Executar pequenos serviços de apoio, como movimentação de móveis e equipamentos; Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos utilizados; Cumprir normas de segurança e higiene no trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela chefia imediata.
Merendeira	Preparar e distribuir merenda escolar, observando as orientações nutricionais e sanitárias; Zelar pela higiene e conservação da cozinha, utensílios e equipamentos utilizados; Auxiliar na organização e limpeza do espaço de preparo dos alimentos; Seguir as normas de segurança alimentar e boas práticas de manipulação de alimentos; Colaborar na organização do estoque de gêneros alimentícios; Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.
Pedreiro	Executar serviços de construção, reforma e manutenção em obras de alvenaria, preparando materiais e aplicando técnicas adequadas. Assentar tijolos, pisos e revestimentos, realizar acabamentos e reparos, interpretar plantas e zelar pelos equipamentos e pela segurança do trabalho, executando ainda atividades correlatas.
Servente	Auxiliar nas atividades de construção civil, preparando e transportando materiais, ferramentas e equipamentos. Executar serviços simples como limpeza do canteiro de obras, mistura de materiais, apoio ao pedreiro e organização do ambiente de trabalho, observando as normas de segurança e realizando atividades correlatas.

Auxiliar de Saúde Bucal	Auxiliar o cirurgião-dentista nos atendimentos clínicos e procedimentos odontológicos; Preparar e organizar o ambiente de trabalho, instrumental e materiais odontológicos; Realizar a higienização, desinfecção e esterilização de instrumentos e equipamentos; Orientar pacientes quanto à higiene bucal e cuidados preventivos; Auxiliar na organização de prontuários e registros odontológicos; Desenvolver atividades educativas em saúde bucal, conforme orientação da equipe; Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
-------------------------	---

ANA KÉSIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:CF93B781

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 65/2026 - ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de nova publicação da Portaria que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação – CMEA;

CONSIDERANDO que foi realizada reestruturação conforme o Regimento Interno do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros do Conselho Municipal de Educação de Altaneira –CMEA, para o período 2026-2029, com a seguinte formação:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

TITULAR: Antonia Almeida Leite Bezerra – CPF: 346.387.253-68

SUPLENTE: Luzinária da Silva Santos – CPF: 085.249.033 60

TITULAR: Rute Francisco de Oliveira Silva – CPF: 871.833.583-72

SUPLENTE: Diego Fernando da Silva – CPF: 087.573.193-75

REPRESENTANTE DE PROFESSORES:

TITULAR: Francisco Renato Silva Ferreira – CPF: 032.179.003-08

SUPLENTE: Migdiel Vieira de Sousa– CPF: 076.001.833-23

TITULAR: José Evantuil De Sousa – CPF: 706.491.463-87

SUPLENTE: Lucineide Gonçalves Moreira – CPF: 541.787.543-00

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

TITULAR: Alani Domingos Araújo – CPF: 068.171.443-37

SUPLENTE: Maria Alessandra de Sousa Oliveira – CPF: 603.302.743-41

REPRESENTANTES DE PAIS DOS ALUNOS

TITULAR: Karem Venancio da Silva – CPF: 063.414.943-19

SUPLENTE: Elizabete Oliveira Nogueira – CPF: 060.715.653-83

TITULAR: Everton de Sousa Venancio – CPF: 027.457.033-58

SUPLENTE: Maria Evania Alves do Nascimento – CPF: 020.683.693-70

DIRETORIA:

PRESIDENTE: Francisco Renato Silva Ferreira – CPF: 032.179.003-08 VICE-PRESIDENTA: Karem Venancio da Silva – CPF: 063.414.943-19

SECRETÁRIO: José Evantuil De Sousa – CPF: 706.491.463 87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE